



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

7.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/99

-----Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 3/99, em nome de **JOAQUIM MANUEL NUNES SILVA**, com residência na Casa Buganília, Caminho do Rouxinol, em Vilamoura, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, portador do Bilhete de Identidade n.º 51581 emitido em vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, contribuinte n.º 804 184 232, através do qual é licenciado o **loteamento** do prédio sito no Sítio dos Cavacos, da Freguesia de Quarteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove, folhas 162vº, do livro B-101 e número trinta e nove mil quatrocentos e sessenta, folhas 163, do livro B-101, inscritos respectivamente nas matrizes prediais urbanas sob os artigos número sete mil novecentos e trinta e três e número sete mil novecentos e trinta e quatro, da respectiva freguesia.-----

-----A operação de Loteamento e Regulamento, aprovados, pelas deliberações camarárias de seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **14 938 m²**. A área total de construção **8 833.5 m²**, o volume total de construção **28 709 m³** e a área total de implantação nos lotes de **1 643 m²**, correspondentes a 3 lotes destinados a habitação e 1 lote destinado a habitação, comércio e/ou serviços, que perfazem a área total de **2 271 m²**, conforme quadro seguinte:-----

<i>N.º dos Lotes</i>	<i>Área dos Lotes (m²)</i>	<i>Área de Implantação (m²)</i>	<i>Área Bruta de Construção (m²)</i>	<i>N.º Máx. de Fogos</i>	<i>N.º Máx. de Ocupações</i>	<i>N.º de Pisos</i>	<i>Finalidade</i>
1.21 B	363.00	202.00	810.00	8	---	4	Habitação Colectiva
1.22 A	650.00	515.00	2 317.50	25	2	5 e 4	Hab. Com. e/ou Serv.
2.6 C+2.6 E	645.00	527.00	4 110.00	48	---	4 e 10	Habitação Colectiva
2.6 F	613.00	399.00	1 596.00	16	---	4	Habitação Colectiva
Total	2 271.00	1 643.00	8 833.50	97	2	-----	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui anexo III.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **12 667 m²** de terreno, **8 663 m²** destinados a parque urbano, **451 m²** destinados a verde urbano e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **3 553 m²** de área são para arruamentos, lugares de estacionamento, passeios e percursos pedonais, conforme Planta de Cedências que constitui anexo II.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

Loulé, 21 de Maio de 1999-----

VITOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO, Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 21/05/99-----

O Chefe de Divisão:-----
Paulo Jorge R. Cunha